

Ofício197/2024

Brasília-DF, 20 de dezembro de 2024.

Ao Ilustríssimo Senhor
Alessandro Antônio Stefanutto,
MD. Presidente do INSS
Brasília/DF

Assunto: Pedido de Informações

Ilmo. Senhor,

A Federação Nacional de Sindicatos de Trabalhadores em Saúde, Trabalho, Previdência e Assistência Social – **FENASPS** – Entidade com sede e foro no Setor de Diversões Sul (SDS), Edifício V, térreo, loja 28, Brasília/DF, vem à presença de Vossa Senhoria, em representação, em especial, aos Sindicatos de Trabalhadores e Trabalhadoras da Carreira do Seguro Social (INSS), tendo em conta a necessidade de melhor compreender os processos e regimes de trabalho a que serão submetidos os servidores convocados ao chamado **Programa de Gestão e Desempenho (PGD)**, atualmente em fase de regulamentação no âmbito desse órgão, REQUERER:

Considerando que, dentre os objetivos do PGD, sob equação que exige desempenho e qualidade do serviço/entrega, está o de *"contribuir para o dimensionamento da força de trabalho"*, indispensável sejam fornecidas:

- (a) Informações oficiais acerca do número atual de servidores que integram o quadro de pessoal do INSS, inclusive com a indicação sobre quais medidas já foram adotadas quanto ao (re)dimensionamento de sua força de trabalho, já que a carência de pessoal se trata de problema conhecido e que vem sendo questionado, já desde longa data, pelo Ministério Público Federal;
- (b) Informações/dados oficiais relativamente à média histórica de produção mensal dos servidores, anteriormente à instituição dos chamados Programas de Gestão, em que o trabalho era desempenhado exclusivamente nas Agências (APSs) e demais órgãos do INSS, a fim de que se possa verificar, hodiernamente, quais os parâmetros razoáveis de pactuação de meta mensal de trabalho;
- (c) informações oficiais sobre o número de servidores que, desde a instituição dos programas de gestão, necessitaram licenciar-se para tratamento de sua própria saúde, a fim de que se possa verificar, pela experiência já vivenciada, os potenciais impactos à saúde física e mental dos servidores em tal situação.

Indispensável que se conheça, previamente à convocação dos servidores a dito programa de gestão, sob quais condições de trabalho estarão submetidos, até para possam ponderar as vicissitudes potencialmente invocáveis em procedimento que parece centrar-se apenas e

exclusivamente no atingimento de metas, sem qualquer comprometido com a saúde física e mental do quadro funcional.

Sendo o que tínhamos para o momento, contamos com a colaboração de Vossa Senhoria no sentido de fornecer as informações ora solicitadas, inclusive com o eventual agendamento, sem qualquer pretensão de ingerência nos atos regulamentares da autarquia, de audiência destinada à colheita das ponderações dos servidores/trabalhadores, sabidamente o pólo hipossuficiente da relação jurídico-estatutário mantida com a Administração.

Respeitosamente,

Diretoria Colegiada da FENASPS